



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA N.º 35/2021 – DG

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, que dispõem acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista os Processos Administrativos Eletrônicos constantes na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
GIOVANI GOMES NÓBREGA	Técnico Judiciário	12975/2015 12975/2015	B-6 para B-7	28.08.2020
EDNARLLY KATIANNE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	Analista Judiciário	15295/2013 6875/2013	B-8 para B-9	05.11.2020
JOÃO HENRIQUE KOERIG	Técnico Judiciário	1521/2010 566/2010	C-12 para C-13	26.01.2021

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 04 de fevereiro de 2021.

YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA GUERREIRO  
MAIA:30024352  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=29056741000176, ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR, crn=YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352  
Dados: 2021.02.04 19:16:02 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral